



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE

ENC. CONF. SOLICITAÇÃO

INDICAÇÃO nº. 366/2024

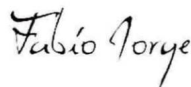

PRESIDENTE

INDICO, nos termos regimentais, ao **Exmo. Senhor LAERTE SONSIN JÚNIOR, MD.** Prefeito da Estância Turística de Salto, para que através da **Secretaria de Defesa Social**, atente-se ao problema de transporte "Pontualidade da Linha 12 - São Judas/Nações, sentido Centro-Bairro no período da noite", e considere a seguinte solução: "Solicitar ao motorista da Linha Nair Maria que cumpra o horário estipulado para a parada na rodoviária, às 18:20, para evitar atrasos e inconveniências aos passageiros. Além disso, propor a implementação de uma linha de ônibus escolar para atender as crianças da Escola Dolores, garantindo assim, a segurança e o conforto de todos os usuários do transporte público."

Relato:

"Gostaria de registrar uma reclamação sobre a Linha Nair Maria. O motorista não está cumprindo o horário estipulado para a parada na rodoviária, que deveria ser às 18:20. Ele deveria sair da rodoviária às 18:20 e chegar à Concha Acústica às 18:30, no entanto, tem chegado à Concha Acústica às 18:20. Apesar de ser uma diferença de apenas 10 minutos, isso tem um grande impacto. Devido a essa alteração, tenho que esperar 40 minutos adicionais pelo próximo ônibus. O motorista parece estar compensando esses 10 minutos na Escola Dolores, chegando mais cedo à Concha Acústica e permanecendo parado na escola devido ao grande número de crianças. Além disso, gostaria de ressaltar que as crianças da Escola Dolores necessitam de uma linha de ônibus escolar. Pela manhã, pego o ônibus às 06:40 no Planalto, próximo ao Posto Shell, e o ônibus está sempre lotado de crianças, algumas até mesmo em pé, o que me obriga a viajar em pé na porta todos os dias.

Sala de Reuniões, em 30 de Abril de 2024.





Documento assinado digitalmente

FABIO JORGE RODRIGUES

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Jorge

Vereador